Prefeitura aciona Justiça para evitar que paralisação de rodoviários prejudique população

Date : 25-05-2022

A Prefeitura de Vitória da Conquista entrou com um pedido de Tutela Cautelar no Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ/BA) com o objetivo de evitar que ocorra paralisação anunciada pelo sindicato dos rodoviários para o início da manhã desta quarta-feira (25), com prejuízos para a população. O sindicato alega que o protesto é em razão do assalto e esfaqueamento sofrido pelo cobrador Alan Stéfany Alves Santos, que trabalha em uma das empresas que prestam serviço ao Município.

Ocorre que o crime contra o profissional não ocorreu dentro do ônibus ou durante seu trabalho. Segundo apurado pela empresa Viação Rosa, onde Alan Stéfany Alves Santos trabalha, o profissional foi assaltado e esfaqueado enquanto caminhava por uma das ruas do bairro Patagônia.

Levantamento feito pela Coordenação de Transporte Público (CTP) da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) assegura que não há assaltos a bordo de coletivos urbanos de Vitória da Conquista há, pelo menos, três anos. Os veículos dispõem de câmeras de segurança monitoradas em tempo real.

A Semob lamenta que um profissional da categoria dos rodoviários tenha sido ferido em ação de marginais, mas reitera que não se tratou de uma falha de segurança no transporte público

municipal e que, embora compreenda a indignação dos dirigentes do sindicato, chama a atenção para a legislação que determina que, por se tratar de serviço essencial, qualquer paralisação no transporte público exige aviso com 72 horas de antecedência, neste caso, às empresas contratadas e a Secretaria de Mobilidade Urbana.

A ação na Justiça tem o fim de resguardar o direito de milhares de trabalhadores, trabalhadoras, estudantes e outros usuários que precisam do transporte coletivo urbano funcionando. E a Prefeitura utilizará de todos os meios legais para impedir que a população seja prejudicada.

Ao mesmo tempo, os órgãos de segurança pública foram acionados e é do conhecimento público que o Comando de Policiamento da Região Sudoeste (CPRSO) informou já tem pista do bandido que esfaqueou o cobrador e que vai criar um disk denúncia especial para os rodoviários.

Por fim, a Prefeitura de Vitória da Conquista lamenta profundamente o ocorrido e manifesta total solidariedade à família de Alan Stéfany, reafirmando sua confiança no trabalho da polícia, para que a Justiça seja feita.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
1ª Instância (Varas e Juizados)

Comprovante de protocolo

Processo	
Número do processo:	**8006617-07.2022.8.05.0274**
Órgão julgador:	**2ª V DA FAZENDA PUBLICA DE VITORIA DA CONQUISTA**
Jurisdição:	VITÓRIA DA CONQUISTA
Classe:	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)
Assunto principal:	Transporte Terrestre
Valor da causa:	R$ 1.000,00
Medida de urgência:	Sim
Partes:	MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA (14.239.578/0001-00) SIND TRAB TRANSP ROD PASSAG CARGAS FRET TURISMO PESSOAL (63.185.417/0001-96)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Comp-Residência 08-2021.pdf	Documento de Comprovação	11,70
Decreto Nomeação Procuradores.pdf	Documento de Comprovação	581,34
Diploma - ANA SHEILA LEMOS ANDRADE.pdf	Documento de Identificação	521,00
Procuração-02.02.2022_SHEILA LEMOS_ASSINADO.pdf	Procuração	246,10
Lei Orgânica Vca.pdf	Outros documentos	1081,26
DECRETO NOMEAÇÃO SUBPROCURADOR.pdf	Documento de Comprovação	340,62
DECISÃO TJSP PARALISAÇÃO.pdf	Documento de Comprovação	84,33
Petição Inicial	Petição Inicial	0,19
DECRETO 21622.2022 - NOMEAÇÃO - RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS.pdf	Documento de Comprovação	105,55
RG Sheila Lemos.pdf	Documento de Identificação	255,95
Acão Cautelar Paralisacão SINTRAVC rev.pdf	Petição	2679,26
KIt Prefeita 1.pdf	Documento de Identificação	1858,04

Assuntos	Lei
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) / Serviços (10028) / Concessão / Permissão / Autorização (10073) / Transporte Terrestre (10076	Decreto 1832/96

REQUERENTE	REQUERIDO
VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA (Advogado) MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA	SIND TRAB TRANSP ROD PASSAG CARGAS FRET TURISMO PESSOAL

Distribuído em: 25/05/2022 00:14

Protocolado por: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA